

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA DE
GESTÃO**

Prestação de Contas Anual

Nº. 04/2013

Exercício 2012

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS



U C C I

Unidade Central de Controle Interno

março/2013

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE PELOTAS
EXERCÍCIO 2012

Relatório N°.: 04/2013

Objetivo: Emitir relatório ou parecer de modo a evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal.

Período abrangido pela auditoria: Exercício de 2012.

Data do início da auditoria: 19/03/2013.

Período de conclusão de auditoria: 25/03/2013.

Equipe de Auditoria:

| <i>Auditor</i> | <i>Função</i> | <i>M</i> <i>atricula</i> |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Norma Gonçalves Xavier | Coordenad ora UCCI | 3 .264 |
| Gilmar Barbosa Sacramento | Auditor contador | 2 1.983 |

Ordenador: Adolfo Antonio Fetter Júnior

Prefeito Municipal de Pelotas

1. Conclusão

1.1. Parecer com ressalvas

Diante do exposto, a UCCI é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Governo Municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Com relação aos limites legais observa-se o atendimento dos índices estabelecidos pela constituição Federal, Lei de Responsabilidade fiscal e demais legislação pertinente **ressalvado** o constante do item 2.1.2.4 – Restos à pagar.

Com relação aos controles internos, são adequados e as informações deles resultantes são consistentes e confiáveis, **ressalvado** o exposto no item 2.4.

É o relatório e parecer.

Pelotas, 25 de março de 2013.